



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 048/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

Altera a composição dos membros do Comitê de Fiscalização e acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento Social

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do município de Amambai e Lei Municipal 1.592/2000.

CONSIDERANDO a Lei Estadual 2.105/2000 de 30 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o comitê de fiscalização e acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento Social, constituído pelo Decreto 167/2000, alterado pelo Decreto 185/01; Decreto 283/03, Decreto 104/06, Decreto 58/2012, Decreto 085/18, Decreto 417/2020 e Decreto 024/2022, passando a constar da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Andressa dos Santos de Souza Hermann – SMAS
- Carla Leticia Manfroi- SMAS
- Gisele Juvêncio dos Santos – SMAS

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Adriana Nunes Tobias Garai – APAE
- Marilene Silveira Dutra – IEDL
- Mario Augusto Luis Marques – CECD

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 13 de fevereiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3280Pag:005

Em:14/02/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.